

DECRETO N. 2.155, DE 15 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa e mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, pertinente à pasta da Secretaria Obras e Habitação – SÓ, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 009/2014 – SEGO, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.26.01	15.4510145.1035	4.4.90.51.00	01.100.0000	527	R\$ 1.090.000,00
TOTAL					R\$ 1.090.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	26.8460001.0022	4.6.90.91.00	01.110.0000	67	R\$ 300.000,00
01.23.02	06.1820105.2047	3.3.90.30.00	01.110.0000	342	R\$ 40.000,00
01.26.01	16.4820144.2050	3.3.90.39.00	01.100.0000	517	R\$ 100.000,00
01.26.01	15.4510143.1067	4.4.90.51.00	01.110.0000	525	R\$ 250.000,00
01.26.01	15.4510143.1068	4.4.90.51.00	01.110.0000	526	R\$ 250.000,00
01.27.01	03.0920161.2024	3.3.90.30.00	01.110.0000	638	R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 1.090.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de maio de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

Publicado no Quaro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 15 de maio de 2014